



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA**

PORTARIA PR/BA Nº 111, DE 7 DE ABRIL DE 2025.

Declara ponto facultativo na Procuradoria da República na Bahia no dia 02 de maio de 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 33, incs. I e II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e

CONSIDERANDO o que consta na PORTARIA PRESI 223/2025, declarando ponto facultativo no dia 02 de maio 2025, no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região no ano de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Procuradoria da República na Bahia e nas Procuradorias da República nos municípios, ponto facultativo no dia 02 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

CLAYTTON RICARDO DE JESUS SANTOS
Procurador Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 abr. 2025. Caderno Administrativo, p. 13.](#)